



LEI Nº 2719, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Ruas do Bairro São Francisco, localizado no distrito de Santa Cruz, neste Município, passam a denominar-se de acordo com a descrição abaixo:

Rua 1 - AV. ITÁLIA

Rua 2 - AV. BRASIL

Rua 3 - AV. PORTUGAL

Rua 4 - AV. INGLATERRA

Rua 5 - Rua BUENOS AIRES

Rua 6 - Rua NOVA YORK

Rua 7 - Rua LONDRES

Rua 8 - Rua LISBOA

Rua 9 - Rua BRASÍLIA

Rua 10 - Rua ROMA

Rua 11 - AV. PRIMO BITTI

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de junho de 2004.

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/07/2009



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.